

45.776.391/0001-97, 03. J.S. SIDAALD NETO EIRELI - ME - CNPJ Nº 23.463.298/0001-74; 16. OPTIMA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 39.440.370/0001-85. A Comissão informa que a data cominada para o recebimento das propostas é às 10h, em 11 de agosto de 2022, e que fica aberta para a apresentação de recursos conforme Art. 109, inciso I alínea "a" da Lei nº 8.666/2017 e suas alterações. A Comissão.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BACAGEM - ANÚNCIO DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO (HABILITAÇÃO) TOMADA DE PREÇOS Nº 19.02/2022 - Objeto: Contratação de empresa para a execução de obras de manutenção da infraestrutura de saneamento em áreas urbanas no Bairro (bairro), Zona Urbana, de Responsabilidade da Secretária de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Bacagem. A Comissão de Licitação comunicou aos interessados que o Edital de Habilitação deve ser entregue, pessoalmente, no endereço: Rua Engenheiro Azeiteiro, 91, COMPARTIMENTO DE LICITAÇÃO, CEP Nº 41.700-000, Fone: (88) 3333.3333, das 08h às 16h, em 10 de agosto de 2022, às 08h e 15h, e a data de abertura das propostas é às 10h, em 11 de agosto de 2022, e que fica aberta para a apresentação de recursos conforme Art. 109, inciso I alínea "a" da Lei nº 8.666/2017 e suas alterações. A Comissão.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAU - ANÚNCIO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 06.01/2022 - Objeto: Registro de Preço para aquisição de materiais de consumo para o Município de Maracanaú. A Comissão de Licitação comunicou aos interessados que o Edital de Licitação deve ser entregue, pessoalmente, no endereço: Rua Engenheiro Azeiteiro, 91, COMPARTIMENTO DE LICITAÇÃO, CEP Nº 41.700-000, Fone: (88) 3333.3333, das 08h às 16h, em 10 de agosto de 2022, às 08h e 15h, e a data de abertura das propostas é às 10h, em 11 de agosto de 2022, e que fica aberta para a apresentação de recursos conforme Art. 109, inciso I alínea "a" da Lei nº 8.666/2017 e suas alterações. A Comissão.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAU - ANÚNCIO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 06.01/2022 - Objeto: Registro de Preço para aquisição de materiais de consumo para o Município de Maracanaú. A Comissão de Licitação comunicou aos interessados que o Edital de Licitação deve ser entregue, pessoalmente, no endereço: Rua Engenheiro Azeiteiro, 91, COMPARTIMENTO DE LICITAÇÃO, CEP Nº 41.700-000, Fone: (88) 3333.3333, das 08h às 16h, em 10 de agosto de 2022, às 08h e 15h, e a data de abertura das propostas é às 10h, em 11 de agosto de 2022, e que fica aberta para a apresentação de recursos conforme Art. 109, inciso I alínea "a" da Lei nº 8.666/2017 e suas alterações. A Comissão.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - ANÚNCIO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022 - Objeto: Registro de Preço para aquisição de materiais de consumo para o Município de Sobral. A Comissão de Licitação comunicou aos interessados que o Edital de Licitação deve ser entregue, pessoalmente, no endereço: Rua Engenheiro Azeiteiro, 91, COMPARTIMENTO DE LICITAÇÃO, CEP Nº 41.700-000, Fone: (88) 3333.3333, das 08h às 16h, em 10 de agosto de 2022, às 08h e 15h, e a data de abertura das propostas é às 10h, em 11 de agosto de 2022, e que fica aberta para a apresentação de recursos conforme Art. 109, inciso I alínea "a" da Lei nº 8.666/2017 e suas alterações. A Comissão.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - ANÚNCIO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022 - Objeto: Registro de Preço para aquisição de materiais de consumo para o Município de Sobral. A Comissão de Licitação comunicou aos interessados que o Edital de Licitação deve ser entregue, pessoalmente, no endereço: Rua Engenheiro Azeiteiro, 91, COMPARTIMENTO DE LICITAÇÃO, CEP Nº 41.700-000, Fone: (88) 3333.3333, das 08h às 16h, em 10 de agosto de 2022, às 08h e 15h, e a data de abertura das propostas é às 10h, em 11 de agosto de 2022, e que fica aberta para a apresentação de recursos conforme Art. 109, inciso I alínea "a" da Lei nº 8.666/2017 e suas alterações. A Comissão.

22

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BACAGEM - ANÚNCIO DE LICITAÇÃO - PREÇO ELETRÔNICO Nº 06.01/2022 - Objeto: Registro de Preço para aquisição de materiais de consumo para o Município de Bacagem. A Comissão de Licitação comunicou aos interessados que o Edital de Licitação deve ser entregue, pessoalmente, no endereço: Rua Engenheiro Azeiteiro, 91, COMPARTIMENTO DE LICITAÇÃO, CEP Nº 41.700-000, Fone: (88) 3333.3333, das 08h às 16h, em 10 de agosto de 2022, às 08h e 15h, e a data de abertura das propostas é às 10h, em 11 de agosto de 2022, e que fica aberta para a apresentação de recursos conforme Art. 109, inciso I alínea "a" da Lei nº 8.666/2017 e suas alterações. A Comissão.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BACAGEM - ANÚNCIO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 06.01/2022 - Objeto: Registro de Preço para aquisição de materiais de consumo para o Município de Bacagem. A Comissão de Licitação comunicou aos interessados que o Edital de Licitação deve ser entregue, pessoalmente, no endereço: Rua Engenheiro Azeiteiro, 91, COMPARTIMENTO DE LICITAÇÃO, CEP Nº 41.700-000, Fone: (88) 3333.3333, das 08h às 16h, em 10 de agosto de 2022, às 08h e 15h, e a data de abertura das propostas é às 10h, em 11 de agosto de 2022, e que fica aberta para a apresentação de recursos conforme Art. 109, inciso I alínea "a" da Lei nº 8.666/2017 e suas alterações. A Comissão.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BACAGEM - ANÚNCIO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 06.01/2022 - Objeto: Registro de Preço para aquisição de materiais de consumo para o Município de Bacagem. A Comissão de Licitação comunicou aos interessados que o Edital de Licitação deve ser entregue, pessoalmente, no endereço: Rua Engenheiro Azeiteiro, 91, COMPARTIMENTO DE LICITAÇÃO, CEP Nº 41.700-000, Fone: (88) 3333.3333, das 08h às 16h, em 10 de agosto de 2022, às 08h e 15h, e a data de abertura das propostas é às 10h, em 11 de agosto de 2022, e que fica aberta para a apresentação de recursos conforme Art. 109, inciso I alínea "a" da Lei nº 8.666/2017 e suas alterações. A Comissão.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BACAGEM - ANÚNCIO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 06.01/2022 - Objeto: Registro de Preço para aquisição de materiais de consumo para o Município de Bacagem. A Comissão de Licitação comunicou aos interessados que o Edital de Licitação deve ser entregue, pessoalmente, no endereço: Rua Engenheiro Azeiteiro, 91, COMPARTIMENTO DE LICITAÇÃO, CEP Nº 41.700-000, Fone: (88) 3333.3333, das 08h às 16h, em 10 de agosto de 2022, às 08h e 15h, e a data de abertura das propostas é às 10h, em 11 de agosto de 2022, e que fica aberta para a apresentação de recursos conforme Art. 109, inciso I alínea "a" da Lei nº 8.666/2017 e suas alterações. A Comissão.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BACAGEM - ANÚNCIO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 06.01/2022 - Objeto: Registro de Preço para aquisição de materiais de consumo para o Município de Bacagem. A Comissão de Licitação comunicou aos interessados que o Edital de Licitação deve ser entregue, pessoalmente, no endereço: Rua Engenheiro Azeiteiro, 91, COMPARTIMENTO DE LICITAÇÃO, CEP Nº 41.700-000, Fone: (88) 3333.3333, das 08h às 16h, em 10 de agosto de 2022, às 08h e 15h, e a data de abertura das propostas é às 10h, em 11 de agosto de 2022, e que fica aberta para a apresentação de recursos conforme Art. 109, inciso I alínea "a" da Lei nº 8.666/2017 e suas alterações. A Comissão.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BACAGEM - ANÚNCIO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 06.01/2022 - Objeto: Registro de Preço para aquisição de materiais de consumo para o Município de Bacagem. A Comissão de Licitação comunicou aos interessados que o Edital de Licitação deve ser entregue, pessoalmente, no endereço: Rua Engenheiro Azeiteiro, 91, COMPARTIMENTO DE LICITAÇÃO, CEP Nº 41.700-000, Fone: (88) 3333.3333, das 08h às 16h, em 10 de agosto de 2022, às 08h e 15h, e a data de abertura das propostas é às 10h, em 11 de agosto de 2022, e que fica aberta para a apresentação de recursos conforme Art. 109, inciso I alínea "a" da Lei nº 8.666/2017 e suas alterações. A Comissão.



Expediente:

Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022**Diretoria Executiva**

Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
 Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
 Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
 1º Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
 Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
 1º Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
 Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza

Conselho Fiscal
 Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
 Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
 Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
 Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Moraes Neto – Bela Cruz
 Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Agular Albuquerque – Massapê
 Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca

Conselho Deliberativo
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipuieras
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Agular Júnior – Frecheirinha
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaratama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
DECRETO Nº 025/2022, DE 09 DE AGOSTO 2022

EMENTA: DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DOS ADVOGADOS DOMUNICÍPIO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

AFONSO TAVARES LEITE, Prefeito do Município de Abaiara/CE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a excessiva quantidade de processos judiciais, procedimentos administrativos e atos que carecem de atuação do jurídico do município;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC possui cargo efetivo de assessor jurídico;

CONSIDERANDO que a Procuradoria do Município é constituída por dois procuradores jurídicos para atender o Gabinete e as demais secretarias;

CONSIDERANDO que a Lei nº. 422 de 2012 que atribuiu aos membros da Procuradoria o exercício da atividade de assessoramento estabeleceu no art. 30 que as atribuições com suas especificidades seriam regulamentadas por decreto;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da eficiência dos atos administrativos contido no art. 37 da Constituição Federal;

DECRETA

Art. 1º. O assessor jurídico da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC poderá atuar em defesa e no interesse do município em causas judiciais e processos administrativos diversos, mesmo que não seja relacionado com a Secretaria a qual é vinculado, devendo ser constituído por mandato nas ações judiciais;

Art. 2º. Os cargos privativos da advocacia no município de Abaiara não exigem dedicação integral e exclusiva, podendo exercer livremente as atividades profissionais no âmbito privado, exceto, quando houver conflito de interesse com o município, não podendo demandar contra esse na seara administrativa e judicial.

§ 1º. Os procuradores do município são vinculados diretamente ao Gabinete do Prefeito, o subprocurador fiscal à Secretaria de Finanças e o assessor jurídico a Secretaria de Educação;

§ 2º. As decisões de natureza administrativa ficam ao encargo dos dirigentes citados no parágrafo anterior, cabendo aos advogados exclusivamente a promoção de serviços técnicos de assessoramento e consultoria, devendo ser previamente tratado com seus dirigentes quando causarem repercussão na administração, advertindo-o dos efeitos da medida a ser adotada, podendo ser dispensado o prévio compartilhamento conforme a discricionariedade do gestor.

§ 3º. A atuação jurídica será fundamentada na ordem legal vigente, de caráter opinativo, não vinculando os gestores em suas decisões administrativas;

§ 4º. Fica vedado a nomeação ou designação de qualquer dos cargos mencionados para a função de direção ou chefia, ainda que transitoriamente, que deve ser exercido obrigatoriamente pelo dirigente do órgão ao qual está vinculado;

Art. 3º. Compete aos Procuradores do município as seguintes atribuições:

I – defender em juízo o Município nas ações em que este for autor, promovido ou interessado, acompanhando o andamento do processo, prestando assistência jurídica em qualquer instância ou tribunal, comparecendo as audiências e praticando outros atos que se fizerem necessários, desde que devidamente constituídos e previamente cientificados;

II – atender no âmbito administrativo aos processos e consultas que lhe forem submetidos pelo Prefeito e Secretários Municipais, bem como chefes de departamento, emitindo pareceres técnicos-jurídicos;

III – elaborar minutas de petições, pareceres, decretos, portarias, atos normativos e projetos de lei e outros expedientes de iniciativa do Poder Executivo, quando solicitados;

IV – proceder ao exame dos documentos necessários à formalização de processos administrativos;

V – participar de reuniões quando solicitado pelo Prefeito ou Secretários para tratar de assuntos jurídicos;

VI – exercer outras atividades compatíveis com a função, de conformidade com a disposição legal ou regulamentar, ou para as quais sejam expressamente designados;

**ANEXO ÚNICO
VIGIA****ESCOLA PLÁCIDO CASTELO**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANTONIO SIDETANIO MENDES CARNAUBA	4º CLASSIFICAVEL

Mombaça-Ce, 10 de agosto de 2022.

MARIA AURINETE DE ALMEIDA

Secretária de Administração

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:9B323D11

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE APRESENTAÇÃO CONTRARRAZÕES

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE APRESENTAÇÃO CONTRARRAZÕES. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-004/2022-DIVERSAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E CÓPIA CARACTERIZADOS COMO "OUTSOURCING DE IMPRESSÃO", COM FRANQUIA ANUAL (12 MESES CONTÍNUOS), COPIADORAS E IMPRESSORAS EM REGIME DE COMODATO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS DIGITAIS, NOVOS E DE PRIMEIRO USO, MONOCROMÁTICOS E POLICROMÁTICOS, EM LINHA DE FABRICAÇÃO, COMPREENDENDO, AINDA, A ALOCAÇÃO DE TÉCNICOS RESIDENTES, TREINAMENTO PARA OPERAÇÃO, A ENTREGA/INSTALAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, FORNECIMENTO DE TODO O SUPRIMENTO NECESSÁRIO PARA O PLENO FUNCIONAMENTO (CARTUCHOS DE TONER, REVELADOR, FUSOR, CILINDRO, ETC.), EXCETO PAPEL, DE INTERESSE DE DIVERSAS SECRETARIAS/AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA CEARA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DESTES EDITAL. **TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. **REGIME DE EXECUÇÃO:** INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE AS EMPRESAS ALFA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP - CNPJ Nº 10.656.662/0001-78 E CYBELE MARQUES SILVANO – CNPJ Nº 06.183.977/0001-78, **INTERPUSERAM RECURSO ADMINISTRATIVO SOBRE A FASE DE HABILITAÇÃO**, E, QUE, FICA ABERTO PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DAS CONTRARRAZÕES CONFORME ART. 109, INCISO I PARÁGRAFO 3º DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. OS RECURSOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEL NO SITE: www.tce.ce.gov.br.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:4DFA628F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO ABERTURA PROPOSTA COMERCIAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO ABERTURA PROPOSTA COMERCIAL. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-005/2022-DIVERSAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE DIGITALIZAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ARMAZENAMENTO EM SISTEMA INFORMATIZADO COM BUSCA ELETRÔNICA DE DADOS DE IMAGENS DIGITAIS (DIGITALIZAÇÃO), JUNTO AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

(SECRETARIAS/AUTARQUIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO, ANEXO I, DESTES EDITAL. **TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. **REGIME DE EXECUÇÃO:** INDIRETA. A COMISSÃO INFORMA AOS INTERESSADOS QUE NÃO HOVE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO DA FASE DE HABILITAÇÃO, E, QUE, A ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL DA EMPRESA HABILITADA **DAR-SE-Á NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2022 ÀS 08:00 HORAS.**

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:FCC16D62

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0808-A/2022 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR a partir de 08 DE AGOSTO DE 2022, a servidora FRANCISCA KEYLA GRANJA SALDANHA, matrícula Nº 1395588, do cargo de **CHEFE DO NUCLEO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTE**, da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE – SESA.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 08 de Agosto de 2022.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cynthia de Oliveira Lopes
Código Identificador:91F7CA1B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0808-B/2022 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR ELAINE CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO NUCLEO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTE**, símbolo CDA8, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, com as alterações da Lei Nº 1.993 de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE – SESA.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 08 de Agosto de 2022.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Cynthia de Oliveira Lopes
Código Identificador:9BB1CC6E

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA
PORTARIA Nº 042/2022 – IMAMN, 05 DE AGOSTO DE 2022 9
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)